



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

QUINTA - FEIRA, 09 DE JULHO DE 2015

Edição 694
06 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Dep. de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

1- Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

2- Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

3- Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

4- Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

5- Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

6- Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

7- Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

8- Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

9- Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

10- Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

11- Secretário de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

12- Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Mauricio Bosak



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 375/2015

Nomeia Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 012/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal da Cultura, que será composta pelos seguintes membros:

I. Nadir Vozivoda

II. Nilce Terezinha Antunes

III. Nadia Stasiu

IV. Maria Helena Maia de Oliveira

V. Benedita Lurdes da Silva

VI. Paulo Boiko

VII. Luis Marcelo Bini

VIII. Eliane Dal Pisol

IX. João Maria Alves de Oliveira

X. Ricardo Lopes

XI. Fernando Demenech

XII. Anderson Alexandre Lemos

XIII. Rosa Braspol Roque Policeno

XIV. Marta Beló

XV. Flavio Maia

XVI. Meroslava Klevei

XVII. Oksana Jadvizak

XVIII. Clovis Roberto Shwab

XIX. Joelson Alves

XX. Ana Cleia Baran

XXI. Samuel Semchechen

XXII. Ana Dzioba

XXIII. Adelmo Pinto Meireles

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 08 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, afim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

PENDENTES:

976/2015 – JOAO OSDIVAL OGG & CIA LTDA

1497/2015 – SEBASTIAO DE OLIVEIRA

1885/2015 – MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA

CONCLUÍDOS:

376/2015 – PK LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME

729/2015 – AGIBERT-MADEIRA E DERIVADOS S/A

875/2015 – DAVID O. CASAGRANDE

1507/2015 – QUEIROZ, COSECHEN & CIA LTDA

1685/2015 – JONES LEAL DO NASCIMENTO

1708/2015 – JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS

1712/2015 – E.J.REFATTI & CIA LTDA-ME
 1763/2015 – JOSE MARCIO SUMISZ
 1774/2015 – JOSEMAR TERNOUSKI
 1783/2015 – ARMANDO REYES VEGA
 1801/2015 – SANDRO LUIS MARTINS
 1818/2015 – FABIANO VILCHAK
 1872/2015 – METODIO NOVOSAD
 1873/2015 – CRISLAINE SNAKEVICZ
 1874/2015 – JAMES LOPES
 1922/2015 – COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
 1937/2015 – PAULA ARIANE PECHEFIST
 1943/2015 – DANIELA LOPES DE LIMA
 1994/2015 – CLAUCIANE KCZEVE
 2052/2015 – SANDRA LUISA TKACZUK
 2058/2015 – BRUNO FELIP MIKETCHEN
 2092/2015 – INGA VEÍCULOS LTDA
 2111/2015 – CESAR HENRIQUE NOVOSAD
 2114/2015 – HELIO PIELAK
 2154/2015 – NESTOR ZAIAS FILHO
 2161/2015 – IVAN SOCHODOLAK
 2163/2015 – MARCELA SLOBODZIAN
 2173/2015 – TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
 2185/2015 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PRUDENTOPOLIS – APAE
 2213/2015 – MARIA JOSELETE CONRADO
 2214/2015 – ELIO FERREIRA
 2217/2015 – MARCIA TARADENKO
 3225/2014 – MARCIA MARIA ANTONIUK



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de alimentação, tipo "coffee break", para os eventos que serão desenvolvidos pela secretaria durante o ano de 2015.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 4.158,26 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

DATA: 23 de julho de 2015, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2015

OBJETO: aquisição de sêmen bovino, nitrogênio líquido, luvas descartáveis e bainhas que serão destinados aos agricultores fa-

miliars do município.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 36.595,00 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais).

DATA: 23 de julho de 2015, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015

OBJETO: Aquisição de Caixas de mudas de Flores Variadas de Época destinadas a Secretaria Municipal de Turismo, para que estas sejam plantadas nos meses em que antecedem as datas mais importantes no município, tais como páscoa, aniversário da cidade e natal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais).

DATA: 27 de julho de 2015, às 09:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Fabiano Sochodolak
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Extrato dos Acordos de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os Termos de Acordo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, firmado em 24/01/2001.

NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	VIGÊNCIA	
		INÍCIO	TÉRMINO
Daiane Davila Penteado	CIEE	08/06/2015	20/12/2016
Raweiny Fernandes dos Santos Ribeiro	CIEE	22/06/2015	20/06/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/2015

SÚMULA: "Dispõe sobre pedido de licença do Cargo de Vereador para tratamento médico decorrente de doença devidamente comprovada".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E O PRESIDENTE DA SUA MESA DIRETIVA, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ART. 20, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º. A Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores, autoriza o pedido de licença do Vereador Osmar Pereira, por noventa dias, para tratamento médico decorrente de doença devidamente comprovada.

Parágrafo Único: O presente pedido, tem amparo legal no Artigo 36 do Regimento Interno, combinado com o Artigo 28 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Amparada no parágrafo 3º do Artigo 28 da Lei Orgânica Municipal, cessado o motivo da licença, o Vereador poderá reassumir o exercício de seu mandato tão logo deseje, mediante mera comunicação escrita à Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2015, data do atestado médico que fundamenta a licença, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Plenário, em 07 de Julho de 2015.

Vereador Julio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária Câmara Municipal de Prudentópolis Legislatura 2015. Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e quinze, às vinte horas, presentes os Vereadores, Presidente Julio Cesar Makuch, Vice Presidente José Adilson dos Santos, 1º Secretário Marcos Vinício dos Santos, Valdir Krik, Marcos Roberto Lachovicz, José Petez, José Amilcar Pastuch, Osmar Pereira, Clemente Lubczyk, João Michalichen Neto, Mauricio Bosak, ausente os vereadores Luciano Marcos Antonio, 2º Secretário Darley Gonçalves da Rosa, e verificando-se "quorum" regimental, o senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberta a presente sessão, seguida de oração inicial. Dando

prosseguimento deu início aos trabalhos da sessão com Pequeno Expediente, o senhor Presidente submeteu a ata da última sessão, em discussão, para eventuais retificações, não havendo procedeu-se a votação pelo processo simbólico, sendo aprovada e assinada sem restrições. Em seguida o 1º Secretário Vereador Marcos Vinício dos Santos procedeu a leitura e expediente de diversos, executivo e matérias em pauta. Convite do Conselho Municipal do Idoso para II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso dia 25/06 no centro do idoso Alvino de Paula Santos. Mensagens nºs 013, 014, 015/2015 do Poder Executivo encaminhando projetos de lei números 020, 021, 022/2015. Em seguida a presidência comunicou que seria dado posse ao suplente Vereador Mauricio Bosak, que em tribuna prestou o juramento de posse nos termos do Regimento Interno. "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO". ASSIM O PROMETO. Prestado o juramento o senhor Presidente declarou empossado no cargo de vereador do Município de Prudentópolis Mauricio Bosak, tendo em vista o Vereador licenciado Adriano Cardozo ter reassumido seu cargo junto à secretaria municipal de transportes e infraestrutura.

Não havendo mais oradores inscritos o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para próxima sessão dia 29 de junho de 2015, e, para constar nos anais desta Casa, eu, Denise Szatkowski, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, se, aprovada sem restrições, irá assinada pelos senhores vereadores.

Sala do Plenário em 22 de junho de 2015.

Vereador Julio Cesar Makuch –Presidente

Vereador José Adilson dos Santos –Vice Presidente

Vereador Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

ausente

Vereador Dr. Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador Clemente Lubczyk,

Vereador João Michalichen Neto

Vereador José Petez

Vereador Mauricio Bosak

Vereador Valdir Krik

Vereador Osmar Pereira

ausente

Vereador Luciano Marcos Antonio

Vereador José Amilcar Pastuch

Vereador Marcos Roberto Lachovicz



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 030/2015

Considerando a necessidade de revisar o Regimento Interno desta Câmara Municipal de modo a atualiza-lo às necessidades desta Câmara bem como à evolução legislativa das demais esferas do Poder Legislativo, bem como mostrando-se necessária a atualização da Lei Orgânica Municipal de acordo com as Emendas realizadas na Constituição Federal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Artigo 1º - Designar os Vereadores Marcos Vinício dos Santos, Darley Gonçalves da Rosa, Valdir Krik, José Amílcar Pastuch e Marcos Roberto Lachovicz para; em conjunto, comporem sob a presidência do primeiro, e com o auxílio da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Casa, Comissão Especial para o fim de realização de estudos de revisão e atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica.

Artigo 2º - Concede-se prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório da comissão o qual poderá ser transformado em proposição legislativa pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - A comissão especial ora constituída, contará com auxílio da Comissão Permanente de Justiça e Redação, assim como com o auxílio das assessorias, jurídica, legislativa e de imprensa, que desde já ficam requisitadas para o aludido serviço.

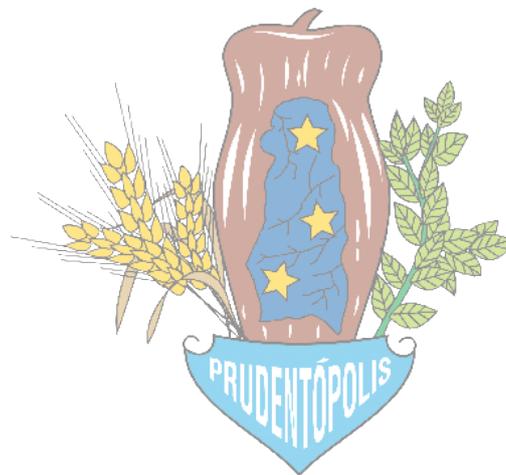
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

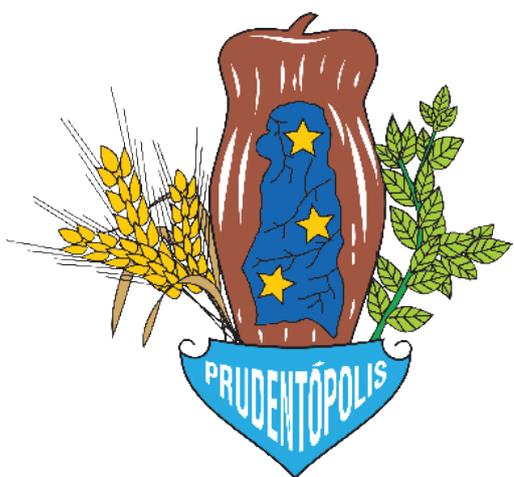
Gabinete da Presidência, em 08 de Julho de 2015.


Vereador **Júlio Cesar Makuch**
Presidente da Câmara Municipal

Extrato para publicação do termo de compromisso

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP torna público que em 06/07/2015, firmou Termo de Compromisso com o sr. Augusto Marinhak Valus, CPF n 052.817.289-11, objetivo do procedimento administrativo protocolado sob n 13.658.196-1, referente aos autos de infração n's 110951 e 110952, pelo qual se compromete a realizar a recuperação do dano ambiental mediante o plantio de 110 mudas de pinheiro e 390 mudas de nativas, nas coordenadas UTM 495990-7193417, no município de Prudentópolis- PR, com prazo previsto no referido termo.





MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br